



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 527

Caracará-RR, 24 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, compor a **Comissão de Apuração de Possíveis Desvios de Conduta por parte dos Servidores Citados no Relatório de Denúncia**, dentro do **prazo de 30 dias**, a contar da presente data, para averiguação e conclusão das apurações.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ATOS DE INDISCIPLINA			
ORD.	NOME	CARGO	SIAPE
1	ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA	TAE	2108719
2	JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA	EBTT	1908675
3	THAYANE GONÇALVES BEZERRA	TAE	2108472
4	KARINA COELHO PIRES	EBTT	2985910
5	ADENILZA FERREIRA DA SILVA	TAE	1558412

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 24 de julho 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012